

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

Edital de Convocação para Provas Objetivas

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos cargos abaixo relacionados, para a prestação das Provas Objetivas no dia 07 de fevereiro de 2010.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com os itens 2 e 5 do Edital de Abertura Completo (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 30 (trinta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas.

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

2- DA ENTREGA DOS TÍTULOS

7.1 - Concorrerão à prova de títulos, de cursos de aperfeiçoamento acadêmico os candidatos aos Cargos constantes do **quadro magistério**, nos termos do item 1.1.

7.2 - Serão considerados para a Prova de Títulos os certificados de conclusão de cursos ou diplomas de Especialização ou Pós Graduação "*Latu Sensu*", com carga horária de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, Mestrado e Doutorado "*Strictu Sensu*".

7.3 - Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar os documentos relativos à titulação no dia designado para a prova objetiva, **em envelopes onde conste o número de inscrição, o cargo, pretendido e a relação de títulos entregue, conforme anexo III (disponível no endereço eletrônico www.assessorarte.com.br)**.

7.4 - Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas, ou apresentar a cópia e o documento original para autenticação no local.

7.5- Sob nenhuma hipótese será permitida a entrega dos títulos por qualquer outro meio ou fora do horário de prova do candidato.

Gavião Peixoto, 1 de fevereiro de 2010.

Ronivaldo Sampaio Fratuci
Prefeito Municipal

Data e Hora: Domingo, 7 de fevereiro de 2010 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00

Local: Escola Estadual Conselheiro Gavião Peixoto

Endereço: Alameda Píccolo, 4 - Centro - Gavião Peixoto SP

01 - Auxiliar de Biblioteca

Todos os candidatos

02 - Professor de Educação Infantil

Todos os candidatos

03 - Professor de Educação Básica I - PEB I

Todos os candidatos

04 - Professor de Educação Especial

Todos os candidatos

05 - PEB II - Artes

Todos os candidatos

06 - PEB II - Educação Física

Todos os candidatos

07 - PEB II - Inglês

Todos os candidatos